

## **RESOLUÇÃO Nº 36/2024**


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011.

Resolve:

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a resolução 35.2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 126/2024 da data de 10 de julho de 2024.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**  
Data: 11/07/2024 11:21:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente – CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº127 de 11 de julho de 2024

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2021 ID 3632

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;  
**CNPJ:** 76.900.463/0001-71;  
**OBJETO:** "Contratação de empresa terceirizada especializada na prestação de serviços de fornecimento e preparo de alimentação aos alunos das Instituições da Rede de Ensino de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";  
**MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 73/2021;  
**PROTOCOLO:** 34521/2024;  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01/08/2024 e prazo de execução 12 (doze) meses para á contar de 06/07/2024.  
**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO:** R\$15.600.738,50 (quinze milhões, seiscentos mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação Nº 26/2024  
PROTOCOLO: 32771/2024

**OBJETO:** Contratação de profissional credenciado para aplicação de testes psicológicos de uso de arma de fogo pelos agentes da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

**PESSOA FÍSICA:** ROSANA DO ROCIO ANDRETTA GILINSKI

**CNPJ:** 10.808.308/0001-11

**VALOR:** R\$ 4.262,50 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso II, da Lei 14.133/2024.

**AUTORIZAÇÃO:** 11/07/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024**  
**PROTOCOLO 38416/2024 - Processo Administrativo nº. 90/2024**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas das diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 12/07/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 26/07/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por  
JOSE DANIEL  
FABRICIO:05147340947  
FABRICIO:05147340947  
Data: 2024.07.11 08:05:50 -03'00'

**José Daniel Fabricio**  
Agente de Contratação



### RESOLUÇÃO Nº 36/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011.

Resolve:

**Art. 1º** – Tornar sem efeito a resolução 35.2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 126/2024 da data de 10 de julho de 2024.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gouvbr  
SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 11/07/2024 11:21:04 -0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná



### RESOLUÇÃO Nº 37/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 03 de julho de 2024

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Centro de Integração Empresa Escola-CIEE inscrito no CNPJ 76.610.591/0013-14, com sede a Avenida das Araucárias, 422- Eucaliptos-Fazenda Rio Grande-PR.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gouvbr  
SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 11/07/2024 11:22:05 -0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

**ROBINSON FIGUEIREDO**  
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por  
ROBINSON FIGUEIREDO  
LIMA:02945772973  
Dados: 2024.07.11 17:05:25 -03'00'

## **RESOLUÇÃO Nº 35/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 03 de julho de 2024

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Centro de Integração Empresa Escola-CIEE inscrito no CNPJ 76.610.591/0013-14, com sede a Avenida das Araucárias, 422- Eucaliptos-Fazenda Rio Grande-PR.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO REFERENCIA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE  
ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2024  
Processo 614/2024**

O FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que retificou o Termo de Referência e está recebendo propostas para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia PABX Virtual e internet.**

Os interessados devem encaminhar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável para o e-mail: [fazprev@fazprev.com.br](mailto:fazprev@fazprev.com.br), até o dia **22/07/2024**.

Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência disponível no site [www.fazprev.com.br](http://www.fazprev.com.br).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021



Suzana Salete de Souza  
Agente de Contratação/Portaria nº 012/2023



**CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO Nº 35/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 03 de julho de 2024

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a renovação do Registro de Inscrição do Centro de Integração Empresa Escola-CIEE inscrito no CNPJ 76.610.591/0013-14, com sede a Avenida das Araucárias, 422- Eucaliptos-Fazenda Rio Grande-PR.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2024.

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná